



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO N ° 044/2023 - CPL/FME	3
RESOLUÇÃO N° 10/2023	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES N° 007/2023	5





ADJUDICAÇÃO

SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

A Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, Pregoeira Oficial do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e,

Considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado a favor dos licitantes: **LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 01.419.973/0001-22**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)**; Pregão Presencial nº 007/2023 de 04 de setembro de 2023. **Contratação de Empresa Locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência do Edital, atendimento ao Fundo Municipal de Educação** em razão dos **menores preços** ofertados.

1. ENCAMINHAR a documentação pertinente, ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que o mesmo proceda à Homologação do processo ou

tome as providências necessárias.

SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAYDYANE PEREIRA BASTOS
MIRANDA
Pregoeira Oficial**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação ao Pregão Presencial nº 007/2023 de 04 de setembro de 2023 que visa a **Contratação de Empresa Locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência do Edital.**

2. DETERMINAR à Secretaria de Administração que proceda o encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte



e três.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA
Gestor do FME

EXTRATO DO CONTRATO N^o 044/2023 - CPL/FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA -TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n^o CNPJ N^o 17.341.668/0001-03**, com sede na sede na Praça Frei Antônio de Ganses, n^o 825, centro, nesta, aqui representado pelo seu Gestor, **Sr. ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, brasileiro, portador do **CPF N^o 878.879.241-20 e RG N^o 356.871 SSP/TO**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa fornecedora **LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA ME**, empresa inscrita no **CNPJ/MF sob o n^o 01.419.973/0001-22**, com sede na **QD 404 SUL AV LO 11 LT 05 SL 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO**, neste ato representada pelo **Sr THIAGO HENRIQUE LEITE DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade **RG N^o 1.150.395 SSP/TO** e inscrito no **CPF/MF N^o 706.697.751-34**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei n^o. 8.666/93 e suas alterações e a Lei n^o 10.520/2002.
Modalidade: Pregão Presencial n^o 007/2023 de 04 de setembro de 2023.

Objeto: Contratação de Empresa Locação de veículos, para atender as necessidades

do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência do Edital.

Assinatura: 26/09/2023. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
599	Manut. da Atividade da Secretaria de Educação	05.05.12.122.0016.2.026	1.500.1001.000000	3.3.90.39

Valor Total do Contrato é R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

Tocantínia - TO, 26 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA
Gestor do FME

RESOLUÇÃO N^o 10/2023

Dispõe sobre a convocação dos conselheiros e servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tocantínia, na forma da Resolução n^o 231/2022 do Conanda e da Lei Municipal n^o 615/2023 do CMDCA de Tocantínia:

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na



votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Tocantínia, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Tocantínia, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Escola Estadual Antônio Benvindo da Luz.

III - No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 22 de setembro de 2023, às 09h00min, na Sala dos Conselhos de Assistência localizado no endereço avenida Tocantins, nº 220, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V - Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 09h00min, na Sala dos Conselhos de Assistência localizado no endereço avenida Tocantins, nº 220, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a

lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 615/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, ESCRUTINADORES E FISCAIS

Sala 06

Nome	CPF	Função
Nilton Nonato da Costa Gomes	009.639.301-76	Presidente
Claudinéia Ferreira de Carvalho	645.234.701-20	1º Mesário
Denise Cristina da Silva Costa	931.062.031- 53	1º Secretário

Equipe de apoio

Classificação	Nome	CPF	Função
1º	Flávio Wakmôrã Marinho Xerente	043.980.081-10	Apoio
2º	Hirêki da Mata de Brito	716.428.541.15	Apoio

Fiscais

Classificação	Candidatos (as)	Fiscais
1º	Adelaide Alves Nogueira Cardoso	Hygor Nogueira Cardoso
2º	Daniilo Rodrigues Corsino (Eskerzinha)	Eusanires Ferreira Silva
3º	Edileuza de Araújo	Rubens de Oliveira Neres
4º	Elitânia Pereira Souza	Viviete da Silva Souza
5º	Elisabeth Kuzeidi Xerente	Edvaldo Sinã Calixto Xerente
6º	Frederico Vieira Torres Neto	Andressa Sales Lima
7º	Ismaene Alves dos Santos	Rafael Alves Dos Santos
8º	Marilene dos Anjos Ferreira	Cleivone Oliveira de Almeida
9º	Maria Magnólia Rodrigues Lino	Geudi Rodrigues Soares
10º	Ragleide Alves da Silva	Rosano Ferreira Morais
11º	Wanderson Gomes Lima Xerente	Vanda Sibakadi Gomes da Silva Xerente

Por fim, colocamo-nos à disposição para os maiores esclarecimentos que se fizerem necessários através do telefone (63) 98470 - 2302/ 99973 - 3114 e e-mail: tocantiniacmdca@gmail.com

Tocantínia-TO, 27 de setembro de 2023.

Neilza Alves Parente



Coordenadora da Comissão Eleitoral do
Processo de escolha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES Nº 007/2023

Editais de convocação dos eleitores do Município de Tocantínia para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tocantínia, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tocantínia, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Lei Municipal nº 615/2023 do CMDCA de Tocantínia, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA.

I - A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)	Ordem alfabética
Escola Estadual Antônio Benvido da Luz	Seção 01	Letra A, B, C
Escola Estadual Antônio Benvido da Luz	Seção 02	Letra D, E, F
Escola Estadual Antônio Benvido da Luz	Seção 03	Letra G, H, I, J, K
Escola Estadual Antônio Benvido da Luz	Seção 04	Letra L, M
Escola Estadual Antônio Benvido da Luz	Seção 05	Letra N, O, P, R
Escola Estadual Antônio Benvido da Luz	Seção 06	Letra S, T, U, V, W, Y, Z

Obs: As seções eleitorais não serão por números de seções, e sim distribuídas por ordem alfabética conforme listado acima.

II - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no

Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III - O voto é facultativo;

IV - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V - Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI - Não será permitido o voto por procuração;

VII - Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
141	Adelaide Nogueira
178	Danilo Corsino Eskerdinha
119	Edileuza de Araújo
190	Taninha
183	Elisabeth Kuzeidi Xerente
154	Fredim
196	Ismaene Alves
105	Marilene
181	Magnólia
184	Ragleide

Tocantínia-TO, 27 de setembro de 2023.

Neilza Alves Parente
Coordenadora da Comissão Eleitoral do
Processo de escolha

